



FOLHA 11 PROC. 012/24
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641 DE 06 DE JUNHO DE 2024



Levy Gasparian
Um Legislativo para todos
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vitorino José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de Cidadão
Gaspariense ao Exmo. Sr. Carlos
Francisco Portinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio
de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Exmo. Sr. Carlos Francisco Portinho,
Senador da República.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente